

- 5.3** O (a) servidor (a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia de sua chefia.
- 5.4** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na capacitação “**Temas relevantes sobre Prisão Preventiva na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça**”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 5.5** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 5.6** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 13 de maio de 2022

**Des. Francisco Bandeira de Mello**  
**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**  
**EDITAL Nº 031/2022**  
**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**  
**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a capacitação – “**Gestão de Qualidade**”

**1 Da capacitação:**

**1.1 Nome:** Gestão de Qualidade

**1.2 Modalidade:** A distância

**1.3 Público-alvo:** Servidores(as) do TJPE

**1.4 Número de Vagas:** 100 (cem)

**1.5 Datas:** 20 de junho a 15 de julho de 2022

**1.6 Horário:** Integral

**1.7 Carga horária:** 20 horas

**1.8 Recomendação básica de configuração:** Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual

\* Configuração recomendada para uma melhor experiência nas capacitações ESMAPE

**2 Do conteúdo programático:**

**Módulo 1**

Qualidade Total no Contexto do Pensamento Sistêmico;

Uma breve história da qualidade nas organizações;

Introdução ao pensamento sistêmico;

O Pioneiro Juran e sua Trilogia: Planejamento, Controle e Melhoria da Qualidade;

Programa 5 S.

**Módulo 2**

Qualidade Total: Programas, Normas e Especificações;

Gerenciamento pelas diretrizes e normas de gestão da qualidade;

Prêmios da Qualidade;

Crosby: Qualidade como Investimento;

Reflexão: A qualidade como atendimento às especificações.

**Módulo 3**

Qualidade Total: Uma Abordagem Gerencial;

Gestão como Melhoria Contínua (Kaizen);

Empoderamento (empowerment);  
Melhores Práticas (benchmarking);  
Estoque Zero (Just in Time);  
Dr. Deming e Scholtes: o Ciclo PDCA x PDSA.

#### **Módulo 4**

Ferramentas de Qualidade Total;  
Desdobramento da Função Qualidade;  
Pensadores Japoneses e a gestão visual;  
Voltando aos conceitos de qualidade e seus custos.

#### **3 Das inscrições e remanejamentos:**

- 4.1** . As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 16 de maio a 8 de junho de 2022.
- 4.2** . Serão permitidas 120 (cento e vinte) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 100 (cem) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.
- 4.3** . As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão “cancelar inscrição”. Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.
- 4.4** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 09 de junho de 2022, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

#### **5 Das disposições gerais:**

- 5.1** O (a) servidor (a) que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até as 18h do dia 20 de junho de 2022, as instruções e a chave de acesso à plataforma de educação à distância do Tribunal Regional Federal – TRF.
- 5.2** O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) nas atividades avaliativas proposta na plataforma de educação à distância.
- 5.3** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na capacitação “**Gestão de Qualidade**”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 5.4** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 5.5** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 13 de maio de 2022

**Des. Francisco Bandeira de Mello**  
**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**